CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2646 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um contentor de lixo na altura do número 2082 da Avenida Sambaiatuba, no Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno. Segue imagem que retrata a situação atual do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de agosto de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO

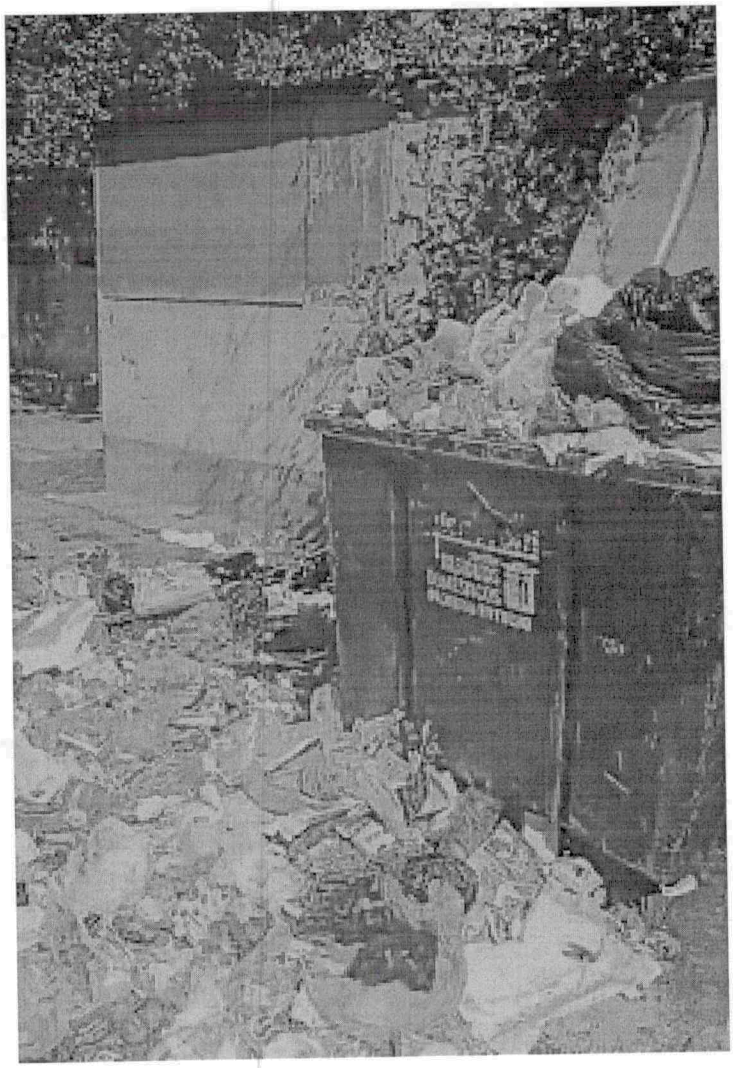


Imagem 1